

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE
CLINICAU PET LTDA
CNPJ n° 33.441.796/0001-77



EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 091.175.889-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5340659, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) RUA JORGE JOÃO, 44, DOS MUNICIPIOS, CACADOR, SC, CEP 89505062, BRASIL.

LAURA JANE PIVATO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF n° 560.094.619-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1688132, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JORGE JOAO, 44, MUNICIPIOS, CACADOR, SC, CEP 89505062, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLINICAU PET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42207208551, com sede Rua Carlos Coelho de Souza, 144, Sala 01, Der Caçador, SC, CEP 89506030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 33.441.796/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CLINICAU PET LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WAGNER LUIZ WEBER LTDA e adotando o nome fantasia V.W.VET..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WAGNER LUIZ WEBER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1995, SOLTEIRO, VETERINARIO, CPF n° 066.774.859-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5163820, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTOS ANJOS, 634, CENTRO, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89550000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LAURA JANE PIVATO CARNEIRO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER LUIZ WEBER, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE SUAS COTAS, COM PAGAMENTO POSTERIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300001067363

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239653424 Protocolo 239653424 de 30/05/2023 NIRE 42207208551

Nome da empresa WAGNER LUIZ WEBER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301178113455244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo716uJkHo-5E9vQ&chave2=Ug8cwwspH-cKj15CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06677485986-WAGNER LUIZ WEBER|56009461987-LAURA JANE PIVATO CARNEIRO|09117588952-EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE
CLINICAU PET LTDA
CNPJ nº 33.441.796/0001-77

O sócio LAURA JANE PIVATO CARNEIRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER LUIZ WEBER, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE SUAS COTAS, COM PAGAMENTO POSTERIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: WAGNER LUIZ WEBER, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WAGNER LUIZ WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

O sócio consolida seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de WAGNER LUIZ WEBER LTDA, terá sede e domicílio a Rua Carlos Coelho de Souza, 144, sala 01, DER, nesta cidade de Caçador/SC, CEP.89506-030 e FILIAL com o nome empresarial de WAGNER LUIZ WEBER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901308565, CNPJ. 33.441.796/0002-58, terá sede e domicílio a Rua Carlos Augusto Coelho de Souza, 154, DER, nesta cidade de Caçador/SC, CEP. 89506-030.

CLÁUSULA SEGUNDA –A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é CLINICA VETERINÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSÓRIOS, MORDAÇAS, COLEIRAS, GUIAS, CAMAS, RAÇÕES E OUTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; BANHO, TOZA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS;

CLÁUSULA QUARTA – O empresário iniciou suas atividades em 23/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

Req: 81300001067363

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239653424 Protocolo 239653424 de 30/05/2023 NIRE 42207208551

Nome da empresa WAGNER LUIZ WEBER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301178113455244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
CLINICAU PET LTDA
CNPJ nº 33.441.796/0001-77

WAGNER LUIZ WEBER, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WAGNER LUIZ WEBER** com poderes e atribuições de representações **ATIVA** ou **PASSIVA** da sociedade, **JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL**, autorizada o uso do nome empresarial para todos os atos compreendidos no objeto social, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – O Administrador fica investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, com vistas à consecução dos objetivos sociais, representando a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, sendo lhes, contudo, vedado uso do nome empresarial, no oferecimento de avais, fianças ou garantias em favor de terceiros, e também podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador elaborará as Demonstrações Contábeis exigidas por Lei, a fim de prestar conta de sua gestão. Se o resultado for positivo, será mantido em conta especial para ser amortizado em exercícios futuros, conforme Legislação em vigor e serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pelo exercício da administração, o sócio administrador **WAGNER LUIZ WEBER** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE
CLINICAU PET LTDA
CNPJ nº 33.441.796/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAÇADOR/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAÇADOR, 29 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR

LAURA JANE PIVATO CARNEIRO

WAGNER LUIZ WEBER

Req: 81300001067363

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239653424 Protocolo 239653424 de 30/05/2023 NIRE 42207208551

Nome da empresa WAGNER LUIZ WEBER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301178113455244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023



239653424

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WAGNER LUIZ WEBER LTDA
PROTOCOLO	239653424 - 30/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207208551
CNPJ 33.441.796/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023
SOB N: 20239653424

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239653424

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06677485986 - WAGNER LUIZ WEBER - Assinado em 01/06/2023 às 10:40:38
Cpf: 09117588952 - EDSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR - Assinado em 01/06/2023 às 10:41:56
Cpf: 56009461987 - LAURA JANE PIVATO CARNEIRO - Assinado em 01/06/2023 às 10:43:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239653424 Protocolo 239653424 de 30/05/2023 NIRE 42207208551

Nome da empresa WAGNER LUIZ WEBER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301178113455244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

01/06/2023